



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 020 - Cordeiro, 03 de fevereiro de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## EXTRATO CONTRATO

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**CONTRATADA:** FLORICULTURA E FUNERÁRIA CORDEIRO LTDA ME

**CONTRATO N.º 001/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Auxílio Funeral, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 18 de junho de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.532,50 (trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.0824400492.098

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32.00

**FONTE:** 00

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto será o servidor:

• Lucas Pimentel Alves Pereira – Cargo: Subsecretário

JEAM CUMIAL MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA

**CONTRATO N.º 008/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

**OBJETO:** Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.888,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.0824400492.087	3390.30.00	20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.08244 00472.205	3390.30.00	19
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.0824400492.087	3390.30.00	20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.0812200542.085	3390.30.00	04
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.0812200542.085	3390.30.00	04

**JEAM CUMIAL MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA

**CONTRATO N.º 009/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

**OBJETO:** Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 208.880,00 (duzentos e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1401.1030200612.154	3390.39.00	51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1401.1030100932.167	3390.39.00	51

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2021

**LAURIE DIAS ALVES HORATO GARCIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** POSTO WALTAR LTDA ME

**CONTRATO N.º 010/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

**OBJETO:** Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL: R\$ 374.769,60 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0301.0412201012.012	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1701.0412200882.114	3390.30.00	04
GABINETE DO PREFEITO	0201.0412200022.002	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1901.1854100902.116	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS	2201.1545200672.121	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1101.0612200282.079	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0401.0412300142.019	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0501.2012200202.023	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1001.1512200392.076	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0801.1236500422.048	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0801.1236500422.056	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0801.1236100512.046	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0801.1212200462.047	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2601.0412200042.221	3390.30.00	04

**DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021**

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATADA: POSTO WALTAR LTDA ME**  
**CONTRATO N.º 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

**OBJETO:** Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.364,80 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.0824400492.087	3390.30.00	20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.0824400472.205	3390.30.00	19
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.0824400492.087	3390.30.00	20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.0812200542.085	3390.30.00	04
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201.0812200542.085	3390.30.00	04

**DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021**

**JEAM CUMIAL MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: POSTO WALTAR LTDA ME**

**CONTRATO N.º 012/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

**OBJETO:** Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL: R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1401.1030200612.154	3390.39.00	51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1401.1030100932.167	3390.39.00	51

**DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021**

**LAURIE DIAS ALVES HORATO GARCIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO:****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO****CONTRATADA: POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA****CONTRATO N.º 013/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

**OBJETO:** Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 333.529,14 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0301.0412201012.012	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1701.0412200882.114	3390.30.00	04
GABINETE DO PREFEITO	0201.0412200022.002	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1901.1854100902.116	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS	2201.1545200672.121	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1101.0612200282.079	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0401.0412300142.019	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0501.2012200202.023	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1001.1512200392.076	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0801.1236500422.048	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0801.1236500422.056	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0801.1236100512.046	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0801.1212200462.047	3390.30.00	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2601.0412200042.221	3390.30.00	04

**DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021****LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021,

compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thais de Araújo Caeres que classificaram as empresas POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.002/0001-12 e POSTO WALTAR LTDA ME, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.002/0001-12, com o valor global de R\$ 333.529,14 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

II. POSTO WALTAR LTDA ME, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57, com o valor global de R\$ 374.769,60 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.****Cordeiro-RJ, em 01 de Fevereiro de 2021.****LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

### **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thais de Araújo Caeres que classificaram as empresas POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.002/0001-12 e POSTO WALTAR LTDA ME, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.002/0001-12, com o valor global de R\$ 20.888,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
- II. POSTO WALTAR LTDA ME, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57, com o valor global de R\$ 5.364,80 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**  
**Cordeiro-RJ, em 01 de Fevereiro de 2021.**

**JEAM CUMIAL MACHADO**  
**Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**

### **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thais de Araújo Caeres que classificaram as empresas POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.002/0001-12 e POSTO WALTAR LTDA ME, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.002/0001-12, com o valor global de R\$ 208.880,00 (duzentos e oito mil e oitocentos e oitenta reais).
- II. POSTO WALTAR LTDA ME, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57, com o valor global de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**  
**Cordeiro-RJ, em 01 de Fevereiro de 2021.**

**Laurie Dias Alves Horato Garcia**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 049/2020****Pregão Presencial nº 011/2020****Processo Licitatório nº 164/2020**

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 10.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 11.836.428/0001-95, estabelecida à Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão – Jardim Ornellas – Bom Jardim-RJ, neste ato representado pelo Sr. VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 05.606.645-9 e do CPF nº 787.984.697-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do contrato de n.º 049/2020, datado de 31 de março de 2020, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30/01/2021, fica prorrogado até 29/06/2021.

**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de janeiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
Município de Cordeiro  
Contratante

Valteci Evangelista de Carvalho  
Serd Serv Serviços e Comércio Eireli  
Contratado

**TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 119/2019****Pregão Presencial nº 059/2019****Processo Licitatório nº 393/2019**

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 10.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ n.º 20.176.823/0001-25, estabelecida à Rua Manaus, 115 – Amazonas – Contagem, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO MIRANDA CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº M8990837 e do CPF nº 984.341.956.-15, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 119/2019, datado de 15 de outubro de 2019, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 11/02/2021, fica prorrogado até 21/05/2021.

**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 25 de janeiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito Municipal de Cordeiro  
Contratante

Luciano Miranda Chagas  
Ls Tractor Asap Comercio De Máquinas Ltda  
Contratado

**ERRATA****Contrato 005/2021**

**Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro,  
Ano V Nº 18, em 01 de fevereiro de 2021.**

**Processo Administrativo: 090/2021**

**Dispensa De Licitação: 002/2021**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para serviços de varrição manual de ruas, roçada, recolhimento de entulho, capina, pintura de meio-fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico.

Informamos a quem possa interessar que ocorreu um equívoco na confecção do Contrato no item abaixo, sendo certo que o mesmo será retificado doravante:

**ONDE SE LIA:**

“UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.0412201012.012

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 03.”

**LEIA-SE:**

“UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1545200672.121

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 04.”

Frisamos que nos encontramos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordeiro, 02 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**PREFEITO**